



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4689/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto no §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 1560/2007:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão de apoio na execução das atividades de controle interno previstas na Lei Municipal nº 1560/2007:

Departamento Administrativo: Nilson Neves de Souza;

Departamento da Fazenda: Luiz Marcelo Alves dos Santos e Paulo Tanamati Junior;

Departamento de Ação Social: Janete Nasser Vieira;

Departamento de Educação e Cultura: Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia e Danielli Stabile;

Departamento de Saúde: Ariosvaldo Alcindo dos Santos e Fabiana dos Santos;

Departamento de Esportes: Ricardo Luiz Bocchi;

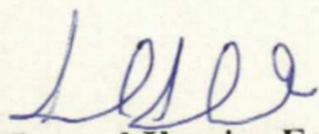
Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio ambiente: Maria de Fátima Brito Donasan;

Departamento Obras Viação e Urbanismo: Magno Spagnolo e Joaquim Tavares da Silva;

Art. 2º De conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 1560/2007, o trabalho da comissão englobará também as atividades do Poder Legislativo Municipal e do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguáçu.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 4679/2013.

Mandaguáçu, 26 de agosto de 2013.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

